

	 <p style="text-align: center;">Proposta Interna AJ n.º 04/2023</p>	<p style="text-align: center;">AUTORIZO, <u>2023/01/13</u> <i>M</i></p> <hr/> <p style="text-align: center;">O Presidente, António Pombinho</p>
--	---	--

Assunto: Procedimento para a Prestação de Serviços – Corte de Ervas em Bermas e Passeios (com respetiva limpeza) na Freguesia de Loures – Ajuste Directo – Regime Geral

Tendo em conta o crescimento descontrolado de ervas espontâneas em bermas e passeios, e visto que ainda não foi possível eliminá-las em todas as localidades da Freguesia, propõe-se que se inicie um procedimento por **Ajuste Directo**, nos termos do art. 112º e seguintes, bem como nos termos da al. d) do art. 20º e art. 38º do CCP com as alterações do Dec-Lei n.º111-B/2017 de 31/08, tendo em conta o valor para efeitos de escolha do mesmo (procedimento), com a conseqüente autorização das despesas, nos termos do art. 36º do mesmo Diploma.

Propõe-se o recurso ao Ajuste Directo – Regime Geral (inferior a 20.000,00€), nos termos da alínea d) do art. 20º e seguintes do DL n.º18/2008, de 29 de Janeiro de 2008, dos Contratos Públicos na versão actual, na modalidade de **Prestação de Serviços – Corte de Ervas em Bermas e Passeios (com respetiva limpeza) na Freguesia de Loures.**

O preço base previsto, nos termos do art. 47º, n.º1 do CCP com as alterações do Dec-Lei n.º111-B/2017 de 31/08, para efeitos de adjudicação é de **19.950,00€ (dezanove mil, novecentos e cinquenta euros).**

A referida prestação de serviços será efectuada até ao final do corrente ano ou até atingir o preço contratual.

Assim, submete-se à consideração do Sr. Presidente, António Pombinho, autorização para convidar a Empresa Objetivo Quotidiano, Lda, cuja empresa realiza este tipo de serviço, tendo já realizado vários serviços para a Autarquia, correspondendo sempre às expectativas na qualidade do serviço prestado e uma vez que ainda não atingiu o limite máximo para a prestação de serviços (20.000,00€), de acordo com o art. 20º do CCP, e também ao abrigo do art. 113º do CCP.

Mais se solicita a aprovação das peças de procedimento em anexo:

- Convite à Apresentação de Proposta
- Caderno de Encargos

Propõe-se que para este procedimento fique designado como gestor do contrato

Mais se propõe o envio do presente processo ao serviço de contabilidade para cabimentação.

A TEC.ª SUPERIOR

Tania Sofia Silva
TANIA SOFIA SILVA

Loures, 12 janeiro 2023